DECISÃO SINGULAR DSG - G.ICN - 8395/2023

PROCESSO TC/MS	: TC/7641/2022
PROTOCOLO	: 2179148
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A)	: RUDI PAETZOLD
TIPO DE PROCESSO	: CONTROLE PRÉVIO
RELATOR	: CONS. SUBS. PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS (ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023)

Trata-se de processo de Controle Prévio referente ao edital do Pregão Presencial n. 16/2022, para registro de preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, visando atender as solicitações efetuadas pelas secretarias municipais de Coronel Sapucaia/MS, no valor estimado R$ 707.125,25 (setecentos e sete mil cento e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Em sede de controle prévio, a Divisão de Fiscalização (fls. 205-214) identificou possíveis irregularidades. Posteriormente, o jurisdicionado foi intimado para apresentar documentos. No entanto, a equipe técnica (fls. 425-428) realizou nova consulta ao sistema e-TCE e concluiu que permanece esta Corte de Contas sem as devidas informações necessárias para o acompanhamento do processo licitatório realizado.

A Procuradoria de Contas (PAR - 3ª PRC - 11237/2023 fls. 437/438), informou que os documentos relativos à contratação em apreço já foram enviados a esta Corte de Contas (TC/7506/2023) com data de entrada em 21/06/2023 e que eventual remessa intempestiva deverá ser realizada em sede de controle posterior, concordando com o arquivamento do presente feito.

É o relatório. Passo à decisão

Diante do exposto, acolho o Parecer Ministerial e com fundamento no art. 80, §1º do RI/TC/MS, decido:

1. Pela **EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO** do presente Controle Prévio, nos termos dos artigos 11, V, “a”, 152, II e 154, todos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa TCE/MS n. 98/2018, sem prejuízo ao exame posterior do procedimento licitatório (art. 156);

2. Pela INTIMAÇÃO do interessado acerca do resultado do julgamento, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 160/2012.

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2023.

PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS
Conselheira Substituta
ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

MANCM/AEBSA